



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL 07/2020



O **Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Valdeci Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Executivo 065/2020, que determina a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à Bandeira Final Laranja, do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual 55.240, de 10 de maio de 2020, no território de Almirante Tamandaré do Sul, e,

CONSIDERANDO o comprometimento do Poder Executivo de Almirante Tamandaré do Sul e da Objetiva Concursos no que diz respeito ao cumprimento das medidas sanitárias de prevenção e combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de a Administração Municipal contar com seu quadro de servidores completo para atender a demanda já existente anteriormente à epidemia e agravada por esta;

TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar a **retomada do Concurso Público 001/2019 (exceto para o cargo de Operador de Máquinas)**, observados os cuidados de distanciamento social e de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme orientações legais vigentes, ao passo que divulga:

1. RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: O resultado da referida prova encontra-se no **Anexo** deste edital.

2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado divulgado no item 2 deste edital deverá fazê-lo nos dias **10, 11 e 12/08/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para interposição de recursos na **Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul/RS** (Rua Mario Linck, 352, Centro), no horário das **7h às 13h**, durante o período mencionado no item 3, especificamente.

3. Resta pendente, ainda, a retomada do certame e a reconvocação dos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas para a Prova Prática, por se tratar de etapa presencial, todavia, tão logo seja possível, far-se-á a sua retomada.

4. Ficam ratificadas todas as demais disposições e etapas já concluídas, devendo os candidatos cumprirem, obrigatoriamente, com todos os cuidados individuais de higienização relativos à prevenção da transmissão de COVID-19, consoante os ditames legais, sob pena de exclusão do certame.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, 07 de agosto de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.